



# **Relatório de Avaliação Anual**

## **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**

Abril de 2025

Aprovado

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra





## Índice

<b>1. Introdução</b> .....	4
<b>2. Caracterização geral da ESEnfC</b> .....	6
2.1 Missão.....	6
2.2 Visão para 2030.....	7
2.3 Valores.....	7
2.4 Estrutura orgânica.....	7
<b>3. Metodologia adotada para a elaboração do Relatório de Avaliação Anual - 2024</b> .....	9
<b>4. Resultados</b> .....	10
4.1 - Centro de Documentação e Informação.....	10
4.2 - Conselho para a Qualidade e Avaliação.....	13
4.3 - Gabinete de Apoio aos Projetos.....	15
4.4 - Gabinete de Comunicação e Imagem.....	17
4.5 - Gabinete de Relações Nacionais e Internacionais.....	18
4.6 - Gestão.....	20
4.7 - Gestão Administrativa e de Expediente.....	22
4.8 - Propriedade Intelectual e Patentes.....	23
4.9 - Secretaria Científico-Pedagógica.....	25
4.10 - Serviço de Recursos Humanos.....	27
4.11 - Serviços Académicos.....	30
4.12 - Serviços de Informática.....	33
4.13 - Serviços Financeiros (Aprovisionamento e Património).....	38
4.14 - Serviços Financeiros (Contabilidade e Tesouraria).....	41
4.15 - Serviços Técnicos de Instalações, Equipamentos e Serviços Gerais.....	45
4.16 - Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem.....	47
4.17 - Unidade de Prestação de Serviços à Comunidade e Coordenação das Atividades de Extensão na Comunidade.....	49
4.18 - Unidade Diferenciada de Ação Social, Saúde Escolar e Saúde no Trabalho.....	50
<b>5. Resultados Globais de Monitorização</b> .....	53
<b>6. Nota Final</b> .....	58



## Lista de Abreviaturas

<b>ABREVIATURAS</b>	
<b>CGAP</b>	Coordenador do Gabinete de Apoio aos Projetos
<b>CGCI</b>	Coordenador do Gabinete de Comunicação e Imagem
<b>CGRNI</b>	Coordenador do Gabinete das Relações Nacionais e Internacionais
<b>CP</b>	Conselho Pedagógico
<b>CPC</b>	Conselho de Prevenção de Corrupção
<b>CSA</b>	Coordenador dos Serviços Académicos
<b>CSAP</b>	Coordenador do Serviço de Aprovisionamento e Património
<b>CSC</b>	Coordenador do Serviço de Contabilidade
<b>CSF</b>	Coordenador dos Serviços Financeiros
<b>CSI</b>	Coordenador do Serviço de Informática
<b>CTC</b>	Conselho Técnico-Científico
<b>ESENFEC</b>	Escola Superior de Enfermagem de Coimbra
<b>MENAC</b>	Mecanismo Nacional Anticorrupção
<b>PPR</b>	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
<b>RGPC</b>	Regime Geral de Prevenção da Corrupção
<b>RGPD</b>	Regulamento Geral de Proteção de Dados
<b>SANG</b>	Serviço de Apoio aos Novos Graduados
<b>UDASSEST</b>	Unidade Diferenciada de Ação Social, Saúde Escolar e Saúde no Trabalho
<b>UPSCCAEC</b>	Unidade de Prestação de Serviços à Comunidade e Coordenação das Atividades de Extensão na Comunidade



## 1. Introdução

Em cumprimento da Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 140, de 22 de julho de 2009, a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnfC) elaborou o seu Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) em 2009.

A elaboração deste novo PPR constituiu-se como uma oportunidade de melhoria do Sistema de Controlo Interno existente e envolveu os contributos dos órgãos de governos e dos responsáveis dos diferentes serviços e/ou áreas que integram a ESEnfC. Na sua elaboração, este PPR teve em conta as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), os relatórios de Monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, os resultados de auditorias internas, bem como legislação afim relacionada com a Gestão do Risco da Corrupção e Infrações Conexas, nomeadamente:

- Código Penal, Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março;
- Código de Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Recomendação do CPC – Gestão de Conflitos de Interesse no Setor Público, de 7 de novembro de 2012;
- Recomendação do CPC – Prevenção de Riscos de Corrupção na Contratação Pública, de 7 de janeiro de 2015;
- Recomendação do CPC – Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, de 1 de julho de 2015.

Neste âmbito, a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, verte a preocupação com a prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas e com necessidade de implementação e reforço dos mecanismos de controlo interno das entidades do setor público e privado. No âmbito desta estratégia, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o novo Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), determinando a adoção e implementação de um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

O MENAC é a entidade administrativa independente que sucede ao CPC, tendo por missão a garantia da efetividade das políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas, para o que lhe foram conferidos poderes de iniciativa, controlo e sanção.

Também na sua redação, o referido Decreto-Lei estatui que as entidades abrangidas adotem e implementem “um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de



prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade”.

No sentido de cumprimento da lei, a ESEnfC procedeu à atualização/revisão do seu PPR, dando resposta às obrigações previstas no RGPC e procurando refletir o trabalho já desenvolvido neste domínio, cientes de que esta é uma oportunidade que expressa a responsabilidade de todos enquanto agentes ao serviço do interesse público de prevenir e combater eficazmente situações de risco que possam surgir na nossa instituição.



## 2. Caracterização geral da ESEnfC

A ESEnfC é uma instituição pública de ensino superior politécnico, com o estatuto de pessoa coletiva de direito público, dotada de personalidade jurídica e de autonomia estatutária, científica, pedagógica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar.

São atribuições da ESEnfC:

- A realização de ciclos de estudos visando a atribuição de graus académicos, bem como de outros cursos pós-secundários, de cursos de formação pós-graduada e outros, nos termos da lei;
- a criação do ambiente educativo apropriado às suas finalidades;
- a realização de investigação e o apoio e participação em instituições científicas;
- a transferência e valorização económica do conhecimento científico e tecnológico;
- a realização de ações de formação profissional e de atualização de conhecimentos;
- a prestação de serviços à comunidade e de apoio ao desenvolvimento;
- a cooperação e o intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres, nacionais e estrangeiras;
- a contribuição, no seu âmbito de atividade, para a cooperação internacional e para a aproximação entre os povos, com especial destaque para os países de língua portuguesa e os países europeus;
- a produção e difusão do conhecimento e da cultura.

À ESEnfC compete, ainda, nos termos da lei, a concessão de equivalências e o reconhecimento de graus e diplomas.

### 2.1 Missão

A ESEnfC é uma instituição pública, pioneira do ensino de enfermagem em Portugal, comprometida com a promoção da saúde global e o desenvolvimento sustentável, referência nacional e internacional, com qualidade certificada e responsabilidade social.

Dedica-se à educação integral de enfermeiros e ao ensino em saúde, à investigação e inovação, à prestação de serviços e à criação e difusão de cultura, que sustentam o desenvolvimento da Enfermagem como ciência e profissão.



## 2.2 Visão para 2030

A ESEnfC é uma instituição universitária reconhecida e acreditada como uma das melhores escolas de enfermagem do mundo, distinguindo-se pela qualidade do ensino da investigação e extensão, e pela articulação interprofissional.

A comunidade educativa da ESEnfC é líder nos avanços do conhecimento em enfermagem, na implementação dos seus resultados para a saúde e o bem-estar das populações e na formação de enfermeiros capazes de influenciar as políticas de saúde e educação.

## 2.3 Valores

Na realização da sua missão, a ESEnfC considera os seguintes **valores** (Estatutos, 2008):

- **Humanismo:** A escola fundamenta a sua ação no respeito pela dignidade do ser humano e pela liberdade do pensamento, responsabilizando todos os intervenientes no processo educativo e fomentando a valorização, a criatividade e a solidariedade na construção de uma instituição aprendente;
- **Cidadania:** A escola, além da formação profissional, visa a formação global de cidadãos, segundo os princípios da solidariedade, democraticidade e participação;
- **Liberdade:** A escola promove a liberdade de criação cultural, científica, técnica e artística, garantindo a livre expressão e a pluralidade de ideias e opiniões;
- **Excelência:** A escola desenvolve formação, investigação, inovação e serviços fundamentados em critérios de alto nível de qualidade;
- **Cooperação:** A escola fundamenta as suas políticas nas necessidades sociais globais promovendo a ação solidária e a inclusão em estreita ligação com a comunidade;
- **Ética:** A escola garante, na sua ação, o respeito pelas normas deontológicas da profissão e da investigação e pelos direitos individuais e sociais.

O enunciado dos valores de uma organização dá visibilidade ao conjunto de princípios enquadradores que orientam e explicam o pensamento, as ações e as tomadas de decisão assumidas no quotidiano.

## 2.4 Estrutura orgânica

A organização interna da ESEnfC compreende o Conselho Geral, Presidente e Conselho de Gestão, Conselho Técnico-Científico (CTC), Conselho Pedagógico (CP), Conselho para a Qualidade e Avaliação (CQA) e o Provedor do Estudante.

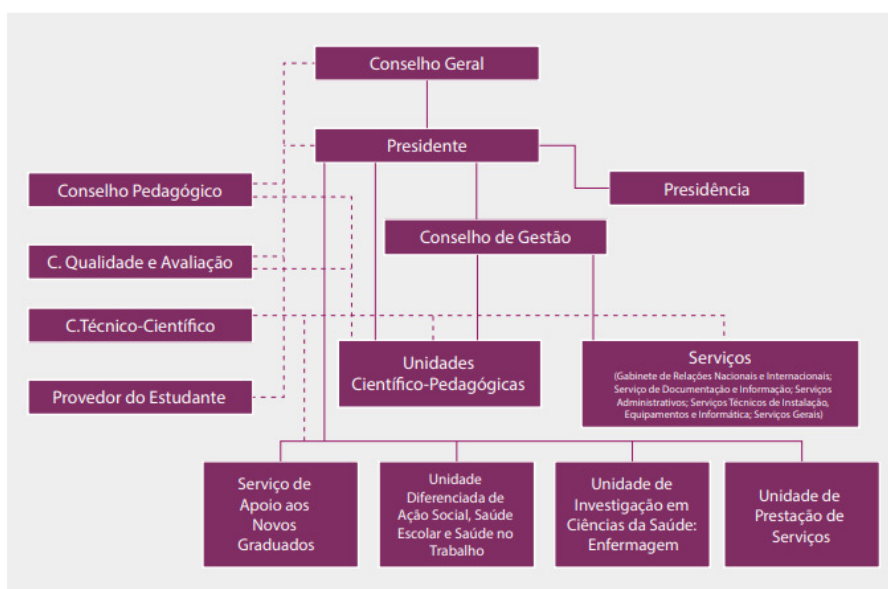
Ao nível técnico tem um modelo de gestão matricial entre projetos e unidades científico-pedagógicas. Os projetos estão relacionados com as suas áreas de missão: ensino, investigação e serviços especializados, enquanto as unidades científico-pedagógicas são agregadas de recursos humanos, organizados por áreas do conhecimento em enfermagem e propiciadores do desenvolvimento dos projetos.

Compreende ainda a Unidade de Prestação de Serviços à Comunidade e Coordenação das Atividades de Extensão na Comunidade (UPSCCAEC); a UICISA: E; e, a Unidade Diferenciada de Ação Social, Saúde Escolar e Saúde no Trabalho (UDASSEST). Articulam-se com estas unidades, para a concretização de objetivos transversais às respetivas missões, o Gabinete de Relações Nacionais e Internacionais (GRNI), o Serviço de Apoio aos Novos Graduados (SANG), bem como diversas estruturas de apoio e serviços administrativos.

No âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), a ESEnfC nomeou um Encarregado de Proteção de Dados.

As competências de cada órgão encontram-se estatutariamente definidas e as relações que se estabelecem encontram-se representadas no organograma abaixo.

Figura 1 – Organograma da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra



De seguida apresentamos a metodologia adotada para a elaboração deste relatório.





### **3. Metodologia adotada para a elaboração do Relatório de Avaliação Anual - 2024**

A ESEnfC assume o compromisso de acompanhamento e monitorização permanente das medidas preventivas adotadas, numa perspetiva de reforço dos mecanismos de controlo interno da instituição. A atualização/revisão do PPR foi feita em proximidade com todos os coordenadores de serviços. O presente relatório tem por objetivo identificar os resultados da monitorização do PPR durante o ano de 2024.

Assim, foi feita uma análise do PPR com o intuito de identificar todos os riscos, de modo a proceder-se a uma avaliação sobre o grau de execução e a sua eficácia. Foi elaborada uma ficha de monitorização para cada área e foram adicionados campos nas matrizes de riscos e medidas preventivas por área para registo da monitorização e grau de implementação. Solicitou-se a cada coordenador ou responsável por áreas/setores contributos para a avaliação do grau de implementação das medidas previstas para os processos, assim como das medidas corretivas adotadas.

Esta informação serviu de base para a elaboração deste relatório e foi validada pelo responsável pelo cumprimento normativo.



#### 4. Resultados

Após análise do PPR e identificação dos riscos foram constatados 100 domínios/processos e 303 medidas preventivas a monitorizar. Verificou-se que 282 das medidas a monitorizar se encontram implementadas, o que confirma uma taxa de execução de 93,07%.

##### 4.1 - Centro de Documentação e Informação

Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
Ofertas à Instituição	-Ofertas à Instituição sem processo formal de aceitação; -Não inventariação de bens, causadora de eventual apropriação ou utilização indevida de bens públicos, para fins privados; -Violação do princípio da prossecução do interesse público; -Peculato; -Peculato de uso; -Abuso de poder.	1	1	Mínimo	-Divulgação acrescida das regras sobre aceitação de doações;	Coordenador do Centro de Documentação e Informação (CCDI)	Não.		
					-Verificação periódica e aleatória dos procedimentos de aquisição de obras (doações);		Não.		
					-Verificação periódica e aleatória dos procedimentos de oferta, de forma a garantir que são sempre feitos pelo CDI e as obras registadas no catálogo coletivo das Bibliotecas da ESEnfC;		Não.		
					-Verificações periódicas e aleatórias física e digital das obras doadas.		Sim.	Sim.	
Aquisição de monografias, publicações periódicas e bases de dados	-As aquisições não serem registadas como património bibliográfico da ESEnfC e serem utilizadas em benefício próprio; -Peculato; -Peculato de uso; -Abuso de poder.	1	1	Mínimo	-Divulgação acrescida das regras sobre aquisição de obras;	CCDI	Sim.	Sim.	
					-Verificação periódica e aleatória dos procedimentos de aquisição de obras, a realizar pelo responsável do CDI, de forma a garantir que são sempre feitos pelo CDI e as obras registadas no catálogo coletivo das Bibliotecas da ESEnfC;		Sim.	Sim.	
					-Elaboração de estudo da taxa de consulta a promover pelo CCDI, no sentido de prevenir a inadequada utilização dos recursos financeiros.		Não.		



Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
Empréstimo de livros	-Dano ou desperdício do património arquivístico ou com interesse histórico; -Empréstimos não devolvidos ou atraso na devolução das obras; -Empréstimo de obras sem registo; -Apropriação de bens públicos; -Desaparecimento do bem.	1	2	Fraco	-Verificação física e digital das obras;	CCDI	Sim.	Sim.	
					-Verificação periódica das fichas de saída ou requisição interna;		Sim.	Sim.	
					-Verificação do cumprimento dos prazos de entrega.		Sim.	Sim.	
Arquivo Documental	-Não preservação da documentação administrativa física existente com impacto negativo na segurança da informação, cumprimento de prazos legais e imagem institucional; -Falha no registo e na localização da documentação; -Perda de material do arquivo; -Acesso indevido, para fins lícitos, mas não escrutinados e expressamente autorizados, ou para fins ilícitos, com eventual prejuízo de privacidade de terceiros; -Triagem seletiva de material a incorporar no	1	3	Moderado	-Restrição, controlo e registo no acesso ao arquivo;	CCDI Responsável pelo Arquivo	Não		
					-Acompanhamento anual dos procedimentos de arquivo de acordo com o Manual de Gestão de Documentos de Arquivo, assegurando os recursos humanos, materiais e financeiros à sua operacionalização e manutenção.		Não		



Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
	arquivo, por pessoa ou entendida estranha ao regularmente definido com objetivo propositado de ocultação de informação e material para a memória coletiva futura da instituição.								



#### 4.2 - Conselho para a Qualidade e Avaliação

Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ)	-Incumprimento do plano de monitorização do SIGQ; -Informação solicitada incompleta e/ou desatualizada; -Indefinição de indicadores/responsáveis e de resultados a atingir.	1	3	Moderado	-Acompanhamento e monitorização dos indicadores - Relatório de Monitorização do SIGQ;	Vice-Presidente para a Área da Qualidade CQA	Sim	Sim	
					-Elaboração de Plano de Execução e Cronograma;		Sim	Sim	
					-Comunicação com os responsáveis e as partes envolvidas;		Sim	Sim	
					-Auto avaliação institucional;		Sim	Sim	
					-Divulgação e sensibilização da Política de qualidade, orientações éticas e padrões de conduta da ESEnfC.		Sim	Sim	
Processos e procedimentos de acompanhamento e melhoria	-Incumprimento dos requisitos legais e normativos; -Inexistência de plano anual de auditorias; -Erro na notificação da UC/docentes; -(Des)favorecimento; -Abuso de poder.	1	2	Fraco	-Planeamento de ações de auditorias e <i>follow-up</i> a áreas específicas/críticas;	Vice-Presidente para a Área da Qualidade CQA	Sim	Sim	
					-Realização de auditorias internas;		Sim	Sim	
					-Acompanhamento do risco e monitorização de procedimentos;		Sim	Em parte	Aumentar a consciencialização dos intervenientes no processo
					-Proposta de normas de controlo interno e/ou manuais de procedimentos e respetiva verificação;		Sim	Sim	
					-Elaboração de relatórios e proposta de medidas de melhoria com vista à eficiência e eficácia dos serviços;		Sim	Sim	
					-Reunião com os responsáveis de processos;		Sim	Sim	
					- Automatização dos procedimentos de notificação da UC/docentes.		Sim	Em parte	Implementação de maior automatismo e sistemas de alerta/notificação



Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
Auscultação da Comunidade académica	-Indisponibilização dos questionários em tempo útil.	1	1	Mínimo	-Reforço do pedido de preenchimento dos questionários por várias ferramentas de comunicação (email, <i>facebook</i> , <i>Instagram</i> );	CQA Regentes de UC Coordenadores de Curso	Sim	Em parte	Necessidade de maior consciencialização da comunidade educativa
					-Atualização das listagens de contactos;		Sim	Sim	
					-Sensibilização aos responsáveis.		Sim	Sim	



### 4.3 - Gabinete de Apoio aos Projetos

Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
Formação interna para docentes e pessoal técnico e administrativo	-(Des)favorecimento de formadores.	1	1	Mínimo	-Validação pelas respetivas Comissões de formação;	Comissão de formação dos docentes	Sim	São avaliadas todas as propostas de formação pela respetiva comissão	
						Comissão de formação dos não docentes	Sim	Análise das propostas.	
					-Análise das credenciais e habilitações dos formadores.	Comissão de formação dos docentes	Sim	Todo o processo de contratação tem em conta a qualificação dos formadores e passa pelo parecer do Sr. Presidente da ESEnC	
					Comissão de formação dos não docentes	Sim	Adjudicação da formação a entidades credenciadas (que trabalham com formadores credenciados)		
Emissão de certificados na formação não conferente de grau	-(Des)favorecimento de formandos e formadores.	2	2	Moderado	-Verificação periódica e aleatória dos certificados atribuídos;	Coordenador do Gabinete de Apoio aos Projetos (CGAP)	Sim		
					-Dupla verificação do dossier pedagógico através de assinatura de <i>checklist</i> .		Sim		



Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
Submissão de candidaturas	-Submissão de candidaturas a financiamento externo sem prévia validação da mesma por parte do GAP, pelo que não é verificada previamente a sua cabimentação.	1	3	Moderado	- Verificação de todas as candidaturas e autorização superior antes da submissão.	CGAP	Sim		
Execução de fundos de acordo com a entidade beneficiária	-Utilização das verbas concedidas às entidades beneficiárias para fins diferentes dos que justificaram a atribuição.	2	3	Elevado	-Existência de meios de controlo de aplicação dos apoios concedidos (Ex: relatórios e mapas de execução de despesa e receita dos projetos financiados).	CGAP Vice-Presidente para a Área de gestão financeira, patrimonial e gestão de serviços	Sim		Como meios de controlo foi introduzido adicionalmente aos já existentes, um ficheiro em excel de imputações do pessoal técnico aos projetos.





#### 4.4 - Gabinete de Comunicação e Imagem

Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
Canais de comunicação internos	-Perda ou publicação tardia das divulgações; -Violação de direitos de autor; -Uso indevido de imagens/informação.	1	3	Moderado	- Validação prévia da informação a divulgar tendo em conta os direitos de autor;	Coordenador do Gabinete de Comunicação e Imagem (CGCI)	Sim	Sim	
					-Cumprimento do manual de procedimentos;		Sim	Sim	
					-Monitorização e atualização dos certificados de segurança;		Sim	Sim	
					-Restrição no acesso às redes sociais;		Sim	Sim	
					-Sensibilização da comunidade educativa para os usos dos canais de comunicação.		Sim	Sim	
Produção de conteúdos multimédia, monitorização da imprensa e/ou das redes sociais	-Incorreção e desatualização dos conteúdos; -Erros e gralhas nas publicações internas e externas; -Danos reputacionais e/ou (des)favorecimento pessoal e institucional.	2	3	Elevado	-Planeamento e atualização anual dos conteúdos institucionais;	CGCI Presidência	Sim	Sim	
					-Validação prévia da informação a divulgar;		Sim	Sim	
					-Monitorização e acompanhamento constante nas redes sociais;		Sim	Sim	
					-Sensibilização da comunidade educativa para a valorização da produção de conteúdos.		Sim	Sim	
Conteúdos de promoção e comunicação	-Promoção e utilização inadequada da imagem da instituição.	1	3	Moderado	-Disponibilização, acompanhamento e monitorização do Manual de identidade visual;	CGCI	Sim	Sim	
					-Acompanhamento e supervisão de todos os materiais/suportes/conteúdos.		Sim	Sim	



#### 4.5 - Gabinete de Relações Nacionais e Internacionais

Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
Processos de seleção de candidatos a programas de mobilidade nacionais e internacionais.	-Possibilidade de incorreta avaliação dos documentos constantes dos processos de candidatura aos programas de mobilidade; -(Des)favorecimento; -Abuso de poder; -Tráfico de influência; -Intervenção em situação de impedimento.	1	1	Mínimo	- Cumprimento do Guia de Boas Práticas dos Programas de Mobilidade;	Coordenador do Gabinete das Relações Nacionais e Internacionais (CGRNI) CQA	Sim		
					-Utilização de plataforma informática para seriação de candidatos;		Sim		
					-Restrição do acesso à plataforma;		Sim		
					-Verificação aleatória anual pelo CQA;		Sim		
					- Segregação de funções.		Sim		
Atribuição de bolsas de mobilidade.	-Possibilidade de erro no cálculo do valor das bolsas, assim como na confirmação do direito do estudante à bolsa suplementar da Direção de Ensino Superior (DGES); - Engano no IBAN indicado para a transferência do valor da bolsa; -Concentração destas funções a um único funcionário do GRNI.	1	3	Moderado	-Validação dos valores calculados pelo CGRNI;	CGRNI Serviço social	Sim		
					-Confirmação antecipada do IBAN;		Sim		
					-Reforço na validação do suplemento à bolsa dos estudantes bolseiros pelo Serviço Social;		Sim		
					- Segregação de funções de rotatividade.		Sim		
Processos de avaliação de estudantes <i>outgoing</i> e <i>incoming</i> .	-Possibilidade de erro no lançamento da nota referente à avaliação de estudantes <i>outgoing</i> na plataforma informática, assim como erro na conversão da nota para o	2	3	Elevado	-Validação pelo CGRNI;	CGRNI Coordenador dos Serviços Académicos (CSA)	Sim		



Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
	<i>Transcript of Records</i> (TOR) de acordo com a escala de comparabilidade de classificações (ECC) para estudantes <i>outgoing</i> ; -Possibilidade de erro na conversão da nota referente à avaliação de estudantes <i>incoming</i> , obtida no Balcão Único dos Ensinos Clínicos (BUEC) de acordo com a ECC para estudantes <i>incoming</i> .				-Conversão automática da nota de avaliação no BUEC para estudantes <i>incoming</i> e <i>outgoing</i> .	Coordenador do Serviço de Informática (CSI)	Sim		



#### 4.6 - Gestão

Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
Otimizar e gerir os recursos/ metodologias para atingir os objetivos de forma sustentável	-Conflito de interesses; -Indefinição de metas e de resultados a atingir; -Indefinição de interesses público/privado; -(Des)favorecimento de pessoas ou entidades.	2	2	Moderado	-Divulgação e adoção de Código de Conduta;	Presidente	Sim		
					-Subscrição de declaração de inexistência de conflito de interesses;		Sim		
					-Elaboração de plano estratégico e planos de atividades.		Plano Estratégico – Sim Planos de Atividades – Sim.		
Monitorizar o cumprimento de metas e objetivos definidos	-Falta de avaliação das metas e objetivos estabelecidos; -Falta de articulação entre o planeamento estratégico e o operacional.	1	2	Fraco	-Elaboração de relatórios de atividades;	Presidente	Sim		
					-Verificação periódica do cumprimento de metas e objetivos;		Sim		
					-Controlo pelo Conselho de Gestão.		Sim		
Aplicar as orientações e regulamentos internos	-Risco de incumprimento de regulamentos por desconhecimento, propício a situações irregulares; -Incumprimento dos prazos legais.	2	2	Moderado	-Realização de ações de formação sobre regulamentos e manuais internos, indispensáveis ao correto cumprimento das suas funções;	Presidente Áreas Funcionais	Em parte		Realizar ações de formação que envolvam todas as áreas.
					-Criação/atualização de manuais de procedimentos.		Em parte		Atualizar todos os manuais.
Gerir e supervisionar	-Abuso de autoridade e exercício indevido de competência delegada; -Discricionariedade no processo de fixação dos objetivos e dificuldade na avaliação; -Falta de evidências relativas ao cumprimento/superação de objetivos;	1	3	Moderado	-Existência de uma estrutura hierarquizada com vários níveis de decisão; -Definição das responsabilidades dos dirigentes;	Presidente	Sim		
					-Definição/implementação de medidas de apoio a trabalhadores que reportem atos de corrupção, de má conduta ou violação dos deveres profissionais;		Sim		
					-Garantia de aplicação de critérios objetivos e uniformes, nomeadamente através do Conselho Coordenador de		Sim		



Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
	-Assédio moral ou discriminação contra trabalhadores, por razões pessoais, sexuais, religiosas, ideológicas ou outras.				Avaliação e, sempre que solicitado, da Comissão Paritária; -Disponibilização de um sistema de denúncias (canal de denúncias) para casos ou situações de corrupção, de assédio, de abuso de poder, discriminação ou outras.		Sim		
Avaliação de trabalhadores (docentes e não docentes)	- Atribuição de classificação discricionária não considerada de forma equitativa.	2	2	Moderado	-Reuniões de avaliadores sobre os critérios a adotar; -Apoio do Conselho Coordenador de Avaliação.	Conselho Coordenador de Avaliação	Sim		



#### 4.7 - Gestão Administrativa e de Expediente

Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
Procedimentos administrativos necessários à preparação do expediente	-Falha na preparação da documentação; -Utilização de informação privilegiada e confidencial; -Prestação de informação incorreta/ inadequada.	2	2	Moderado	-Segregação de funções e responsabilização das operações;	Vice-Presidente para a Área de gestão financeira, patrimonial e gestão de serviços	Sim	Sim	
					-Utilização de sistema de registo;		Sim	Sim	
					-Garantia da confidencialidade da informação;		Sim	Sim	
					-Verificação e proposta de normas de controlo interno e/ou manuais de procedimentos.		Em parte		Criação /atualização de manual de procedimentos
Receção, classificação, expedição, distribuição e arquivo do expediente	-Falha na classificação e encaminhamento da documentação; -Registo incorreto de entrada e saída de documentos oficiais; -Tráfego de influência; -(Des)favorecimento.	2	2	Moderado	-Segregação de funções e responsabilização das operações;	Vice-Presidente para a Área de gestão financeira, patrimonial e gestão de serviços	Sim	Sim	
					-Garantia de registo do todo o expediente rececionado ou enviado;		Sim	Sim	
					-Divulgação e cumprimento de Código de Conduta.		Sim		



#### 4.8 - Propriedade Intelectual e Patentes

Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
Registo de marcas/desenho ou modelo/patente resultante de projetos da ESEnfC	-Registo por parte de docentes, não-docentes e estudantes sem que a ESEnfC seja o requerente, com apropriação, pelos mesmos, dos direitos da ESEnfC como entidade detentora do registo. -Desconhecimento da regulamentação em vigor; -Comportamento fraudulento.	1	1	Mínimo	-Articulação do Gabinete de Empreendedorismo (GE) com o Gabinete de Apoio aos Projetos (GAP);	CGE (Coordenador do Gabinete de Empreendedorismo)	Sim		
					-Cumprimento do Regulamento da Propriedade Intelectual da ESEnfC.		Sim		
Direitos do criador/autor e de propriedade industrial (registo de marcas, desenho, modelo, patente resultante de projetos da ESEnfC)	-Violação e apropriação da titularidade dos direitos do detentor do registo, para benefício próprio ou de terceiros; -Desconhecimento da regulamentação em vigor; -Comportamento fraudulento.	1	1	Mínimo	-Existência de contrato ativo com empresa que inclua um agente oficial de propriedade industrial vencedora de concurso público;	CGE CGAP	Sim		
					-Articulação do GE e o GAP;		Sim		
					-Existência/cumprimento de política de partilha da propriedade com os parceiros.		Sim		
Partilha dos proveitos decorrentes da valorização e exploração dos resultados de investigação pela ESEnfC e investigadores envolvidos	-Distribuição inadequada de proveitos por parte de investigadores/inventores; -Desconhecimento da regulamentação em vigor; -Comportamento fraudulento.	1	2	Fraco	-Cumprimento do Regulamento da Propriedade Intelectual da ESEnfC;	CGE Coordenador da Unidade de Prestação de Serviços à Comunidade e Coordenação das Atividades de Extensão na Comunidade (CUPSCCAEC)	Sim		
					-Cumprimento do Código de Conduta da ESEnfC;		Sim		
					-Desenvolvimento de medidas internas de controlo e regulamentação da utilização dos resultados da investigação e prestação de serviços à comunidade, através da UPSCCAEC.		Não		Criação e implementação de ficha de monitorização e acompanhamento de toda a PI.



Relacionamento da ESEnfC com outras entidades com vista à negociação tendente à exploração e valorização dos resultados de investigação e demais criações (processos de transferência de tecnologia, licenciamento e venda de patentes)	-Apropriação dos direitos da ESEnfC como entidade detentora do registo e beneficiação de terceiros por parte de docentes ou investigadores; -Desconhecimento da regulamentação em vigor; -Comportamento fraudulento.	1	2	Fraco	-Cumprimento do Regulamento da Propriedade Intelectual da ESEnfC;	CGE Coordenador Científico da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem (CCUICISA:E) CGAP	Sim		
					-Organização e arquivo das candidaturas para consulta interna na UICISA:E e GAP, onde constam as intervenções das diferentes organizações e discriminação da partilha de eventuais proveitos.		Sim		





#### 4.9 - Secretaria Científico-Pedagógica

Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
Lançamento de em horários plataforma informática	-Erro por dolo, omissão ou (des)favorecimento; -Falta de controle sobre acessos à plataforma informática; -Convivência com práticas ilícitas; -Regulamentos desatualizados.	1	2	Fraco	-Verificação do quadro de horas, tipologias, docentes inseridos e elaboração de relatório;	Funcionários de referência	Sim	Sim	
					- Alocação de salas a docentes tendo por base o número de estudantes por sala;	CSCP (Coordenador da Secretaria Científico Pedagógica)	Sim	Sim	
					- Controle dos acessos à plataforma informática e rastreamento dos mesmos;		Sim	Sim	
					-Sensibilização para as consequências da corrupção e infrações conexas;		Sim	Sim	
					-Implementação de validações automáticas na plataforma para identificar situações como sobreposições de unidades curriculares ou docentes;	CSI Vice-Presidente para a Área Académica	Sim	Sim	
-Revisão e atualização dos regulamentos e outros documentos orientadores.	Em parte		Continuar a revisão e atualização dos documentos						
Distribuição de estudantes por locais de Ensino Clínico / Estágios	-Erro por dolo, omissão ou (des)favorecimento; -Convivência com práticas corruptas.	1	2	Fraco	-Criação e divulgação de regras e critérios claros;	Funcionários de referência	Sim	Sim	
					-Aplicação dos critérios de distribuição dos estudantes;	Regente da UC/Coordenador de ano Gabinete de EC	Sim	Sim	
					-Realização de reuniões prévias às distribuições com os responsáveis.		Sim	Sim	
Impressão e preparação de provas de avaliação	-Acesso de pessoas não autorizadas; -Fuga de informação; -Alterações não autorizadas.	2	2	Moderado	- Controlo nos acessos na submissão e na impressão das provas;	CSI Funcionários de referência Regente da UC	Sim	Sim	
					-Utilização obrigatória da aplicação para submissão de provas;		Sim	Em parte	Necessidade de maior sensibilização para a utilização dessa ferramenta
					- Controlo na preparação, empacotamento e transporte entre Polos das provas.		Sim	Sim	



Emissão de Declarações ou Certidões	-(Des)favorecimento de terceiros na emissão de declarações e certidões.	1	2	Fraco	-Verificação periódica e aleatória das declarações e certidões emitidas;	CSCP Funcionários de referência	Sim	Sim	
					-Aplicação de regras claras para a emissão de declarações e certidões.		Sim	Sim	
Atendimento	-Violação dos princípios gerais da atividade administrativa; -Parcialidade, falta de isenção, tratamento diferenciado de docentes.	2	1	Fraco	-Sensibilização para as consequências da corrupção e infrações conexas;	Funcionários de referência	Sim	Sim	
					-Divulgação dos princípios gerais da atividade administrativa.		Sim	Sim	
Intervenção em processos de situação de impedimento	-Tráfico de influência; -Abuso de poder; -(Des)favorecimento de contrapartes por alguns funcionários.	2	2	Moderado	- Subscrição de declaração sob compromisso de honra por parte dos intervenientes no processo sobre a inexistência de conflitos de interesse ou comunicação de impedimentos;	CSCP Serviço de Recursos Humanos Funcionário em causa	Sim	Sim	
					-Verificação aleatória a um número mínimo de processos de estudantes que sejam familiares de funcionários a promover pelo CSCP.		Sim	Sim	



#### 4.10 - Serviço de Recursos Humanos

Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
Processo de recrutamento e seleção de pessoal	-(Des)favorecimento de candidato; -Abuso de poder; -Corrupção passiva para ato ilícito; -Tráfico de influência; -Intervenção no processo em situação de impedimento.	1	3	Moderado	-Subscrição de declaração de inexistência de incompatibilidades, impedimentos ou conflito de interesses pelos membros do júri;	Coordenador do Serviço de Recursos humanos (CSRH)	Sim	Sim	
					-Nomeação de júris diferenciados para cada concurso;		Sim	Sim	
					-Recurso preferencial a pelo menos um membro do júri e/ou especialista externo;		Sim	Sim	
					-Verificação da tramitação dos processos de acordo com a legislação aplicável.		Sim	Sim	
Processo de contratação de assistentes convidados	-(Des)favorecimento de candidato; -Abuso de poder; -Corrupção passiva para ato ilícito; -Tráfico de influência; -Intervenção no processo em situação de impedimento.	1	2	Fraco	-Subscrição de declaração de inexistência de incompatibilidades, impedimentos ou conflito de interesses pelos membros do júri;	CSRH	Sim	Sim	
					-Divulgação da bolsa de recrutamento na página pública da ESEnFC.		Sim	Sim	
Processo de recrutamento de docentes convidados	-(Des)favorecimento de candidato; -Tráfico de influência; -Abuso de poder; -Intervenção em processo em situação de impedimento.	1	2	Fraco	-Subscrição de declaração de inexistência de incompatibilidades, impedimentos ou conflito de interesses pelos membros do júri;	CSRH	Sim	Sim	
					-Verificação da tramitação dos processos de acordo com regulamento interno e a legislação aplicável;		Sim	Sim	
					-Divulgação dos regulamentos na página pública da ESEnFC.		Sim	Sim	
Processamento de remunerações, abonos, descontos e	-Pagamentos indevidos; -Peculato; -Corrupção passiva para ato ilícito.	1	3	Moderado	-Divulgação entre os trabalhadores das regras legais e éticas aplicáveis ao exercício das suas funções;	CSRH	Sim	Sim	
					-Segregação de funções e rotatividade;		Sim	Sim	



Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
comparticipação de despesas					-Conferência da folha de processamento dos vencimentos e de ajudas de custo, numa base de amostragem.		Sim	Sim	
Análise de justificáveis das faltas	-Considerar uma falta como justificada indevidamente; -Corrupção passiva para ato ilícito.	1	3	Moderado	-Divulgação entre os trabalhadores das regras legais e éticas aplicáveis ao exercício das suas funções;	CSRH	Sim	Sim	
					-Segregação de funções.		Sim	Sim	
Processos de mobilidade e licenças sem vencimento	-(Des)favorecimento de requerentes; -Considerar indevidamente que se encontram cumpridos os requisitos; -Corrupção passiva para ato ilícito.	1	3	Moderado	-Verificação do requerimento de acordo com a legislação em vigor.	CSRH	Sim	Sim	
Processos de contratação no âmbito de bolsas (Bolsiros da UICISA:E e outros)	-Considerar indevidamente que se encontram cumpridos os requisitos; -Corrupção passiva para ato ilícito.	1	2	Fraco	-Verificação mensal pela CSRH da conformidade do processamento da bolsa atribuída.	CSRH	Sim	Sim	
Análise do cumprimento do Contrato de Apoio à Formação Avançada	-Considerar indevidamente que se encontram cumpridos os requisitos; -Falta de controlo do cumprimento das condições acordadas.	1	3	Moderado	-Divulgação de regulamentos na página pública da ESEnfC;	CSRH	Sim	Sim	
					-Verificação mensal pela CSRH da conformidade dos contratos em termos do processamento do pagamento.		Sim	Sim	
Elaboração do mapa de férias	-Atribuição de dias de férias em número superior/inferior ao que o funcionário tem direito.	1	3	Moderado	-Divulgação de informação sobre a legislação em vigor;	CSRH	Sim	Sim	
					-Verificação anual realizada pela CSRH e mais outro funcionário do SRH;		Sim	Sim	
					-Segregação de funções e rotatividade.		Sim	Sim	
Acumulação de funções	-Incompatibilidades; -Acumulação de funções sem prévia autorização.	1	3	Moderado	-Disponibilizado formulário de pedido de acumulação de funções na área reservada da página da ESEnfC;	CSRH	Sim	Sim	



Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
					-Divulgação do regime de acumulações;		Sim	Sim	
					-Subscrição por todos os funcionários de declaração de inexistência de incompatibilidades;		Sim	Sim	
					-Verificação da declaração de IRS de docentes em exclusividade e da Declaração sob compromisso de honra pelos SRH.		Sim	Sim	
Ajudas de custo e deslocações	-Pagamentos indevidos; -Atribuição de ajudas de custo e deslocações sem observância dos requisitos legais e dos regulamentos internos.	1	3	Moderado	-Divulgação do Regulamento interno de ajudas de custo e deslocações acessível na página pública da ESEnFC;	CSRH	Sim	Sim	
					-Verificação mensal pela CSRH aquando da verificação do processamento de vencimentos;		Sim	Sim	
					- <i>Checklist</i> de verificação da conformidade dos documentos de acordo com o regulamento interno e legislação em vigor.		Sim	Sim	
Certidões, declarações, notas de tempo de serviço e outros documentos de certificação	-Emissão de documentação com informação incorreta ou omissa; -Falsificação de documento com prestação de falsas declarações.	2	2	Moderado	-Dupla verificação.	Serviço de Recursos Humanos	Sim	Sim	



#### 4.11 - Serviços Acadêmicos

Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
Emissão de Declarações, Certidões, Certificados, Diplomas, Cartas de Curso	-Falsificação de documentos; -Corrupção passiva para ato ilícito; -Abuso de poder.	1	3	Moderado	-Verificações aleatórias de certidões/declarações por amostragem pelo CSA;	CSA	Sim	Validade dos documentos	
					-Automatização da emissão de diversas declarações e certidões substituindo progressivamente as declarações em papel por declarações digitais.		Em parte		Aumentar a implementação da medida
Candidaturas, Atos de matrícula, Inscrições e Renovações	-Falsificação de documentos; -Corrupção passiva para ato ilícito; -Abuso de poder.	1	3	Moderado	-Verificações aleatórias de processos de matrícula em cada ano letivo por amostragem pelo CSA;	CSA Júri	Sim	Validade dos documentos	
					-Verificação dos processos de candidatura pelo Júri nomeado: Concursos Especiais (Maiores de 23, Internacionais e Titulares de Outros Cursos Superiores), Reingressos, Mudança de Par/Instituição, Mestrados e Pós-Graduações;		Sim	Concursos sem reclamações	
					-Segregação de funções e rotatividade.		Sim		
Lançamento de notas e creditações	-Falsificação de documentos; -(Des)favorecimento; -Corrupção passiva para ato ilícito; -Abuso de poder.	2	3	Elevado	-Segregação de funções e rotatividade;	CSA Professores Júri de creditação CTC	Sim		
					-Verificações aleatórias de processos em cada ano letivo por amostragem pelo CSA;		Sim		Alargar a execução da medida
					-Verificações periódicas aleatórias por amostragem, comparando classificações finais com as classificações lançadas pelo professor;		Sim	Correção de erros identificados pela transcrição manual	Automatismo para a transferência de notas
					-Confirmação pelos SA das notas dos planos de creditação, o que garante a conformidade entre alunos e notas.		Sim	Conformidade nas notas	Automatismo para a transferência de notas
Atendimento		2	2	Moderado	-Divulgação dos princípios gerais da atividade administrativa;	CSA	Sim	Princípios divulgados	



Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
	-Violação dos princípios gerais da atividade administrativa; -Parcialidade, falta de isenção, tratamento diferenciado de estudantes.				-Formação de todos os funcionários sobre o CPA e atendimento ao público.	Comissão de formação dos não docentes	Em parte	Apenas alguns fizeram a formação	
Intervenção em processos de situação de impedimento	-Tráfego de influência; -Abuso de poder; -(Des)favorecimento de contrapartes por alguns funcionários.	2	2	Moderado	-Divulgação do regime de impedimentos;	CSA Serviço de Recursos Humanos Funcionário em causa	Sim	Regime de impedimentos divulgado	
					-Implementação do dever de comunicação, por parte de cada funcionário, de que um seu familiar frequenta a ESEnfC, como estudante, e assunção do compromisso de suscitar o impedimento caso seja chamado a intervir num processo em que o mesmo seja interessado;		Sim	Sim	
					-Verificação aleatória a um número mínimo de processos de estudantes que sejam familiares de funcionários a promover pelo CSA.		Não aplicável este ano		
Atribuição de estatutos especiais	-Abuso de poder; -Favorecimento de terceiros; -Tráfego de influência.	1	2	Moderado	-Validação de cada pedido por um superior hierárquico;	CSA Vice-Presidente para a Área Académica	Sim	Sim	
					-Divulgação da legislação;		Sim	Sim	
					-Verificações aleatórias por amostragem pelo CSA;		Sim	Sim	
					-Elaboração uma <i>checklist</i> com os elementos relevantes para avaliação de cada pedido.		Sim	Sim	
Entrega de valores	-Comportamento fraudulento.	1	2	Moderado	-Segregação de funções e rotatividade;	CSA Tesouraria	Sim	Sim	
					-Elaboração de folhas de caixa.		Sim	Sim	



Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
Processos de creditação de formação	<p>-Possibilidade de utilização incorreta da amplitude/ margem de apreciação existente nos critérios legal e regulamentarmente estabelecidos;</p> <p>-Abuso de poder;</p> <p>-Corrupção passiva para ato ilícito;</p> <p>-Tráfico de influência.</p>	2	3	Elevado	-Definição de critérios mais precisos e explícitos, com menor possibilidade de discricionariedade;	Júri de Creditação/CTC CQA	Em parte		Clarificação de critérios
					-Especificação e divulgação da pontuação dos candidatos em cada item (o conhecimento da valoração dada contribuirá para a detecção de eventuais irregularidades, revelando o princípio da transparência);	Vice-Presidente para a Área Acadêmica	Não		Construir grelha de pontuação
					-Sensibilização dos membros do Júri de Creditação de Formação Anterior para Obtenção de Grau Acadêmico ou Diploma para a correta aplicação dos critérios definidos;		Sim	Sim	Continuar a sensibilização
					-Promoção de verificações aleatórias, por amostragem, pelo CQA e Vice-Presidente para a Área Acadêmica;		Sim	Sim	
					-Organização dos pedidos em processo único onde deva constar: requerimento e seus documentos anexos (certificados e programas), ficha de avaliação de júri e ata de tomada de decisão (devidamente justificada), divulgação da decisão final e sua fundamentação. Todos estes documentos devem estar devidamente datados e assinados;		Sim	Sim	
					-Organização do procedimento de creditação com a densidade dos critérios e de outros elementos que contribuem para a apreciação.		Sim	Sim	





#### 4.12 - Serviços de Informática

Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
Utilização de bens públicos	-Apropriação indevida de bens públicos. -Violação do princípio da prossecução do interesse público; -Peculato; -Peculato de uso; -Abuso de poder.	2	2	Moderado	-Criação de políticas que definam o uso adequado de bens públicos (equipamento e serviços) e a sua divulgação a todas as partes interessadas;	CSI	Sim	-Quando é feito o empréstimo do equipamento, o recetor assina uma declaração tomando conhecimento das condições de utilização. -Aviso nos computadores de acesso público sobre utilização dos mesmos.	-Criar política na atribuição de postos de trabalho.
					-Manutenção de inventário detalhado dos equipamentos passíveis de serem emprestados e manter registos de movimentações e utilizações desses bens;		Sim	-Ficheiros de inventário de portáteis e vídeo-projetores geridos pelo SI.	-Criação de sistema de gestão centralizada do inventário e empréstimos de equipamento.
					-Implementação de medidas de controlo de acesso físico para garantir que apenas funcionários autorizados tenham acesso aos bens públicos;		Não	-Registo nos seguranças da Escola (consoante pedido de chaves).	-Aquisição de sistema de abertura de portas com código a ser atribuído aos elementos com permissões para aceder e com registo dos acessos.
					-Realização de sessões de sensibilização, destacando a importância da ética, integridade e conformidade com as políticas de utilização de bens públicos.		Sim	-Formação promovida pela Comissão Formação Não Docente: "Capacitação em Ética e Conduta" em 20/12/2024 ( <i>Presenças_ formação_Ética.pdf</i> ).	-Realização de sessões de sensibilização sobre a utilização dos bens da Escola.
Administração de sistemas, redes e comunicações	-Acesso a informação indevida; -Manipulação e destruição de dados;	1	3	Moderado	-Implementação sistemas de controlo de acesso e autenticação forte para garantir que apenas pessoal	CSI	Sim	Acesso aos equipamentos e dispositivos críticos apenas por VLAN dedicada e VPN com	



Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
	-Manipulação das políticas de segurança.				<p>autorizado tenha acesso aos sistemas, redes e dados sensíveis;</p> <p>-Estabelecimento de procedimentos para realizar cópias de segurança regulares dos dados para garantir a disponibilidade e integridade dos dados em caso de incidentes de segurança;</p> <p>-Realização de revisões regulares das políticas, procedimentos e controles de segurança de informação para garantir a sua eficácia contínua e conformidade com os padrões e regulamentos relevantes;</p> <p>-No caso de contratação externa devem ser exigidos os mesmos níveis de qualidade e cumprimento de normas que as contratações internas, nomeadamente as acima especificadas.</p>		<p>mecanismos de permissão por dispositivo e MFA</p>		
						Sim	<p>-Política de backups (backups periódicos de dados e de servidores).</p> <p>-Sistema de backups offline.</p>	-Registo dos testes de reposição de backups.	
						Sim	<p>-Realização de atualizações críticas</p> <p>-Monitorização pelo CSIRT e CNCS das vulnerabilidade existentes</p>		
						Sim	-Assegurado nos Contratos de Aquisição de Serviços de Administração de Redes e Serviços de Administração de Sistemas.		
Desenvolvimento de soluções à medida (Software, Serviços, etc)	-Acesso a informação indevida; -Manipulação e destruição de dados; -Manipulação das políticas de segurança; -Introdução (indevida ou não) de anomalias;	2	2	Moderado	-Realização de revisões de código regulares e testes de segurança para identificar e corrigir vulnerabilidades antes que as soluções sejam implementadas em ambiente de produção;	CSI	Sim	-Código revisto em ambiente de desenvolvimento e, posteriormente, em ambiente de qualidade	
					-Controlo e restrição no acesso à informação;		Sim	-Login e password dentro da VLAN autorizada.	



Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
	-Manipulação da geração de logs.							-Acesso por VPN dedicada com MFA para acesso fora da VLAN autorizada.	
					-Promoção de ações de sensibilização em segurança da informação e melhores práticas de desenvolvimento seguro a todos os membros da equipa de desenvolvimento, garantindo que estejam cientes dos riscos e das medidas de prevenção;		Sim	-Ações de sensibilização que ocorreram em anos anteriores.	-Formação específica para equipa de informática de desenvolvimento de software.
					-No caso de contratação externa devem ser exigidos os mesmos níveis de qualidade e cumprimento de normas que os desenvolvimentos internos, nomeadamente as acima especificadas.		Sim	-Assegurado nos Contratos de Aquisição de Serviços de desenvolvimento.	-Incluir equipa externa na formação.
Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos (atribuição e utilização de acessos)	-Atribuição indevida de acessos; -Utilização indevida de acessos (com potenciais impactos na integridade, confidencialidade, autenticidade e disponibilidade da informação).	2	2	Moderado	-Reforço na divulgação e disponibilização dos procedimentos de atribuição e remoção de acessos a recursos informáticos;	CSI	Sim	-Atribuição/remoção de acessos por solicitação de pessoa qualificada para o fazer.	-Criação e divulgação dos procedimentos de atribuição e remoção de acessos a recursos informáticos;
					-Redução ao mínimo indispensável de informação disponível nos acessos aos sistemas informáticos;		Sim	-Atribuição de acessos por perfil e respetivas permissões associadas	
					-Redução ao mínimo indispensável da utilização de múltiplas credenciais de acesso para a mesma pessoa;		Sim	-Mesma credencial para EMAIL e plataformas proprietárias (PA,BUEC,EVENTOS). -Autenticação Federada nas aplicações onde é possível.	



Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
					-Redução ao mínimo de computadores com sessões desbloqueadas e aplicações abertas com passwords memorizadas;		Sim	- <i>Reboot</i> nos computadores das salas de aula e restantes espaços públicos.	
					-Implementação de políticas de segurança que reforcem a segurança das credenciais de acesso utilizadas (alteração periódica das credenciais, aumento do nº mínimo de caracteres, obrigatoriedade de utilização de caracteres especiais);		Sim	-Aumento do nº mínimo de caracteres para 8. -Obrigatoriedade de utilização de caracteres especiais. -Acesso ao BUEC com CC.	-Aumento do nº mínimo de caracteres para 12. -Obrigatoriedade de alteração periódica das credenciais. -Implementar Autenticação Múltiplo Fator, nas aplicações onde é possível.
					-Divulgação de boas práticas de segurança e formação aos utilizadores sobre cibersegurança (Ciberhigiene);		Sim	-Divulgações à comunidade académica sobre boas práticas em cibersegurança. -Formações dirigidas a Docentes e Não Docentes. -Elaboração de Campanhas de <i>Phishing</i> com CNCS. -Outras atividades promovidas pela Responsável de Segurança ( <i>ações_ciberseguranca_2024.xls</i> ).	
					-Ativação dos registos de atividade ( <i>logs</i> ) de todos os sistemas e aplicações que disponham destes mecanismos.		Sim	-Ferramentas de sistema com <i>logs</i> de origem. -Ferramentas proprietárias com registo de <i>logs</i> dedicado.	



Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas	-Acesso indevido a áreas técnicas onde se encontram alojados equipamentos informáticos, com possibilidade de vandalismo dos mesmos, resultando em consequências na integridade e disponibilidade da informação (perda total de informação e/ou sistemas informáticos indisponíveis).	1	2	Fraco	-Implementação de mecanismos de controlo de acesso robusto nas áreas técnicas;	CSI	Não	-Não existe controlo.	-Aquisição de sistema de abertura de portas com código a ser atribuído aos elementos com permissões para aceder e com registo dos acessos.
					-Definição de procedimentos para controlo do acesso físico às áreas técnicas.		Não	Depende do ponto anterior.	Depende do ponto anterior.
Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação, serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização dos <i>DataCenter</i>	-Impossibilidade de acesso a informação e serviços informáticos, devido a problemas nas infraestruturas elétricas e/ou de climatização dos <i>DataCenter</i> .	1	2	Fraco	-Revisão das instalações elétricas dos <i>DataCenter</i> e, se necessário, proceder à sua reestruturação;	CSI STIESG	Sim	-A decorrer a reestruturação dos <i>Data Centers</i> Polo B (Piso 0 e Piso 1).	
					-Manutenção periódica das UPS dos <i>DataCenter</i> ;		Sim	-UPS's com gestão centralizada.	
					-Assegurar a existência de contratos de manutenção para os sistemas de AC e a sua adequada utilização.		Não	-Solicitada intervenção, quando necessário.	-Contrato de manutenção para os AC dos <i>DataCenters</i> .



#### 4.13 - Serviços Financeiros (Aprovisionamento e Patrimônio)

Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
Análise de pedidos de aquisição de bens e serviços e empreitadas	-Ausência/ deficiência na avaliação e/ou fundamentação das necessidades para propostas de aquisição de serviços e incumprimento do CCP.	1	3	Moderado	-Todos os intervenientes deverão apresentar declarações de inexistência de conflito de interesses;	CSAP Vice-Presidente para a Área de gestão financeira, patrimonial e gestão de serviços	Sim	Sim	
					-Aprovação superior das necessidades e propostas efetuadas;		Sim	Sim	
					-Obrigatoriedade de fundamentação das propostas apresentadas.		Sim	Sim	
Aquisição de bens, serviços e empreitadas	-Violação dos princípios gerais de contratação pública; -Fracionamento da despesa; -Incumprimento dos procedimentos de contratação; -Acompanhamento indevido da execução dos contratos; -Conflito de interesses na composição do júri; -Subjetividade ou deficiência na apreciação das propostas; -Ausência /deficiência na verificação no momento de receção de bens, da confirmação de faturas e monitorização da prestação de serviços.	2	3	Elevado	-Reforço da formação dos funcionários envolvidos nas atividades de contratação pública;	CSAP Coordenador dos Serviços Financeiros (CSF) Vice-Presidente para a Área de gestão financeira, patrimonial e gestão de serviços	Sim	Sim	
					-Segregação das funções de preparação da contratação, tramitação dos procedimentos e execução dos contratos;		Sim	Sim	
					-Implementação de rotatividade de fornecedores/prestadores de serviços e funcionários afetos à função;		Sim	Sim	
					-Apresentação obrigatória de declarações de inexistência de conflito de interesses por parte dos responsáveis em contratação e membros do júri;		Sim	Sim	
					-Nos contratos de prestação de serviços obrigatoriedade de relatórios de execução de que cancelam o contratualizado;		Sim	Sim	
					-Reforço dos testes de conformidade quanto ao cumprimento do Manual de Procedimentos/Controlo interno (ex. auditorias aleatórias ao processo de despesa);		Sim	Sim	
					-Divulgação do regime de impedimentos aos funcionários do SAP;		Sim	Sim	



Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
					-Utilização da plataforma eletrônica de contratação pública.		Sim	Sim	
Análise e seleção de propostas de aquisição de bens ou serviços	-Conflito de interesses na composição do júri; -Participação do mesmo funcionário em momentos distintos do procedimento de aquisição, nomeadamente elaboração dos documentos do concurso e análise das propostas; -Subjetividade ou deficiência na apreciação das propostas; -Ausência /deficiência na verificação no momento de receção de bens; -Ausência /deficiência no momento de confirmação das faturas; -Ausência/deficiência no acompanhamento e fiscalização das prestações de serviços.	2	3	Elevado	-Apresentação de declarações de inexistência de conflito de interesses por todos os intervenientes;	CSAP Vice-Presidente para a Área de gestão financeira, patrimonial e gestão de serviços	Sim	Sim	
					-Impedimento de que o mesmo funcionário participe em momentos distintos do procedimento de aquisição (segregação de funções);		Sim	Sim	
					-Confirmação da receção dos bens, da execução dos serviços por parte do gestor de contrato;		Sim	Sim	
					-Utilização de plataforma eletrônica de contratação pública;		Sim	Sim	
					-Validação dos fornecimentos pelos serviços beneficiários.		Sim	Sim	
Gestão do armazém	-Desvio de material.	2	2	Moderado	- Contagem de armazém semestral; - Segregação de tarefas.	CSAP	Sim Sim	Sim Sim	
Abates	-Bem abatido continuar nos serviços; -Abates sem a autorização do órgão competente; -Utilização indevida, para fins privados, de bens abatidos	2	2	Moderado	-Verificação periódica para confirmação da existência do bem e respetiva etiqueta;	CSAP Vice-Presidente para a Área de gestão financeira, patrimonial e	Sim	Sim	
					-Verificação da autorização do abate pelo órgão competente e a existência do mesmo na instituição;		Sim	Sim	
					-Isolamento dos bens a abater em local de acesso restrito e controlado até ao seu abate;		Sim	Sim	



Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
	documentalmente no período até à sua eliminação física.				-Confirmação do abate efetuada por técnico interno ou verificação externa através de autos de abate certificados.	gestão de serviços	Sim	Sim	
Inventariação e etiquetagem	-Equipamento não etiquetado (por não estar inventariado ou por remoção da etiqueta); -Apropriação ou utilização indevida de bens públicos, designadamente para fins privados.	2	3	Elevado	-Etiquetagem dos bens aquando da sua receção no SAP;	CSAP CSF	Sim	Sim	
					-Reconciliação dos registos contabilísticos com os registos do inventário;		Sim	Sim	
					-Verificação periódica para confirmação da existência dos bens realizadas pelo responsável.		Sim	Sim	
Merchandising diversos	-Ausência de correta definição de necessidades; -Produção excessiva de bens não utilizados.	2	1	Fraco	-Planeamento de necessidades atempado articulado com os pedidos autorizados e analisados em função das existências.	CSAP Vice-Presidente para a Área de gestão financeira, patrimonial e gestão de serviços	Sim	Sim	





#### 4.14 - Serviços Financeiros (Contabilidade e Tesouraria)

Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
Recebimento de propinas	-Liquidação da prestação de propina em atraso sem a correspondente penalidade; -Possibilidade de cobrar atos fora de prazo de valor inferior ao devido; -Abuso de poder; -Corrupção passiva para ato ilícito.	2	2	Moderado	-Verificação periódica e aleatória de atos fora de prazo relativos a pagamentos em atraso;	CSF Coordenador do Serviço de Contabilidade (CSC)	Sim	Sim	
					-Automatização do lançamento de juros;		Sim	Sim	
					-Verificação/validação dos automatismos no cálculo dos atos fora de prazo.		Sim	Sim	
Atos fora de prazo	-Inativação de atos fora de prazo sem autorização superior relativa a pagamento de emolumentos em atraso de prestações propinas; -Perdão não autorizado de atos fora de prazo a estudante com pagamentos em atraso; -Abuso de poder; -Corrupção passiva para ato ilícito.	1	3	Moderado	-Verificação/validação dos automatismos no cálculo dos atos fora de prazo;	CSF CSC CSA	Sim	Sim	
					-Autorização superior para a anulação de atos fora de prazo.		Sim	Sim	
Conferência de valores	-Entrega de valores não coincidentes com somatório de recibos; -Corrupção passiva para ato ilícito; -Peculato; -Peculato de uso; -Abuso de poder.	2	3	Elevado	-Conferência diária dos valores recebidos, com folhas de caixa discriminativas, pelo responsável dos serviços ou funcionário designado para tal, que não tenha efetuado recebimentos.	CSF Diretor de Serviços	Sim	Sim	
Procedimentos de contabilidade	-Controlo sobre a execução orçamental, compromissos	2	3	Elevado	-Verificação periódica e aleatória, a promover pelo CSC;	CSF CSC	Sim	Sim	



Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
	assumidos e dotações orçamentais disponíveis; -Despesas e receitas objeto de inadequada classificação económica.				-Segregação de funções e rotatividade;  -Reforço dos mecanismos de controlo interno, nomeadamente com acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios, com maior responsabilização e exigência no cumprimento das normas.	Diretor de Serviços	Sim	Sim	
							Sim	Sim	
Cabimentos de despesas e subsequentes compromissos	-Incumprimento por divergência na interpretação da legislação e das circulares em vigor; -Impossibilidade de controlo sobre a execução orçamental por deficiência das aplicações informáticas; -Corrupção passiva para o ato ilícito.	2	3	Elevado	-Cumprimento das disposições legais competentes e respetiva cabimentação de todas as despesas;	CSF CSC CSI	Sim	Sim	
					-Reavaliação das regras de controlo interno existentes;		Sim	Sim	
					-Reforço dos testes de conformidade com a plataforma informática.		Sim	Sim	
Informação financeira a prestar às entidades fiscalizadoras	-Incumprimento dos prazos de reporte por deficiência das aplicações informáticas; -Incumprimento da Lei de Enquadramento Orçamental; -Corrupção passiva para o ato ilícito; -Abuso de poder.	1	3	Moderado	-Planificação das atividades com adequada antecedência.	CSF CSC	Sim	Sim	
Análises previsionais e de execução	-Enviar informações que não espelhem a realidade das contas.	1	2	Fraco	-Segregação e rotatividade de funções.	CSF CSC	Sim	Sim	
Reconciliações bancárias	-Divergência entre o registo contabilístico interno e o registo das entidades bancárias.	1	3	Moderado	-Segregação de funções entre funcionários e serviços.	CSF CSC	Sim	Sim	



Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
Ordens de Pagamento onde consta a relação dos documentos de despesa a submeter a autorização	-Erros de colaboradores, falhas de validação da informação prestada; -Recebimento indevido de vantagem; -Corrupção passiva para o ato ilícito.	1	3	Moderado	-Reforço dos testes de conformidade com o Planeamento de Recursos Empresariais (Primavera).	CSF	Sim	Sim	
Elementos estatísticos e indicadores de gestão financeira	-Erros de colaboradores, falhas de validação da informação prestada.	2	2	Moderado	- Planificação com maior exigência das atividades com adequada antecedência.	CSF	Sim	Sim	
Registo contabilístico e expediente inerentes à contabilidade	-Incumprimento da Lei de Enquadramento Orçamental; -Incumprimento das regras do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.	1	3	Moderado	-Reforço da informação / formação sobre as circulares;	CSC	Sim	Sim	
					-Reavaliação das regras de controlo interno existentes.		Sim	Sim	
Fundos de Maneio	-Incumprimento do regulamento de Fundo Maneio; -Corrupção passiva para o ato ilícito; -Abuso de poder; -Peculato.	2	3	Elevado	- Dupla verificação (pelo funcionário e o seu superior);	CSF Vice-Presidente para a Área de gestão financeira, patrimonial e gestão de serviços	Sim	Sim	
					- Auditorias internas.		Não		
Emissão de faturas de outras receitas	-Erro na contabilização/classificação da receita relativa as atividades da instituição; -Recebimento indevido de vantagem; -Corrupção passiva para o ato ilícito.	2	3	Elevado	-Promoção de formação;	CSC	Sim	Sim	
					-Reforço da informação /formação sobre as circulares.		Sim	Sim	



Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
Pagamentos com cartão de crédito	-Utilização indevida de fundos públicos; -Abuso de poder; -Peculato.	2	3	Elevado	-Dupla confirmação/validação do pagamento.	CSF Diretor de Serviços	Sim	Sim	



#### 4.15 - Serviços Técnicos de Instalações, Equipamentos e Serviços Gerais

Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
Utilização das instalações e equipamentos	-Utilização indevida das instalações e equipamentos, designadamente para fins privados; -Violação do princípio da prossecução do interesse público; -Peculato; -Abuso de poder.	1	1	Mínimo	-Realização sistemática de ações de sensibilização pela Coordenadora dos Serviços Técnicos de Instalações, Equipamentos e Serviços Gerais (STIESG), em reuniões setoriais;	CSTIESG	Sim	Sim	
					-Reforço das medidas de controlo interno numa perspetiva de prevenção da corrupção e infrações conexas;		Sim	Sim	
					-Utilização de instalações e equipamentos deverão ser autorizadas e documentadas;		Sim	Sim	
					-Existência de plataforma informática para registo de alojamento de docentes, com a funcionalidade de lançamento dos custos associados;		Sim	Sim	
					-Verificação pela Coordenadora dos STIESG dos registos de autorização de alojamentos na ala de Professores Convidados.		Sim	Sim	
Contratos de manutenção e prestação de serviços	-Não cumprimento do objeto do contrato, nomeadamente tarefas a executar, sua periodicidade e disponibilidade de pessoal.	1	1	Mínimo	-Verificação em diferentes fases da execução do contrato;	Gestor do Contrato	Sim	Sim	
					-Apresentação de relatório por parte do gestor do contrato caso detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato.				
Gestão e manutenção da frota automóvel	-Uso indevido ou abusivo de viaturas da frota automóvel e incumprimento das regras de utilização; -Peculato de uso; -Abuso de Poder.	1	1	Mínimo	-Cumprimento do regulamento de uso de veículos;	CSTIESG	Sim	Sim	
					-Utilização da viatura da Escola após autorização da Presidência;		Sim	Sim	
					-Controlo periódico dos registos de entradas e saídas das viaturas e das despesas inerentes à sua utilização;		Sim	Sim	
					-Verificação das inspeções e revisões da frota interna;		Sim	Sim	



Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
					-Existência de concurso para abastecimento de combustível e cartão para abastecer; -Verificação aleatória por amostragem pela CSTIESG.		Sim	Sim	
							Sim	Sim	
Apoio à organização de eventos/atividades	-Atrasos na prestação de informação relevante; -Sobreposição de atividades; -Tráfego de influência; -(Des)favorecimento.	1	1	Mínimo	-Cumprimento dos prazos;	CSTIESG	Sim		Deve ser estabelecido tempo limite para alterações ao pedido inicial já autorizado.
					-Planeamento de atividades para evitar sobreposição na mesma data;		Sim		
					-Realização de ações de sensibilização pela Coordenadora dos STIESG, em reuniões setoriais para o tratamento igualitário de toda a comunidade educativa.		Sim	Sim	
Elaboração e implementação de planos de emergência, respetiva sinalética	-Sinalética que não facilite a evacuação e o salvamento das pessoas em risco; -Riscos internos (equipamentos e próprio local); -Riscos externos (sismos, inundações, catástrofes naturais, proximidade de instalações perigosas, ...); -Vulnerabilidade (frequência com que pode ocorrer uma situação).	1	3	Moderado	-Elaboração, implementação e cumprimento do Plano de Emergência;	Vice-Presidente para a Área de gestão financeira, patrimonial e gestão de serviços	Sim	Não	
					-Divulgação do plano pela comunidade educativa (conhecimento prévio dos riscos existentes, sistemas de deteção e respetivo alarme);				
					-Realização de ações de formação e sensibilização;				
					-Verificação periódica da conformidade de sinalização, simulacros.				



#### 4.16 - Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem

Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
Inscrição de projetos associados ou estruturantes	-(Des)favorecimento de investigadores;	1	1	Fraco	-Existência de vários níveis de decisão sobre a inscrição de acordo com o Guia do Investigador;	CCUICISA:E Coordenador do Projeto	Sim	Sim	
					-Supervisão das medidas vertidas no Guia do Investigador.	Estruturante Comissão Científica da UICISA: E	Sim	Sim	
Execução financeira e/ou científica dos projetos	-Falta de acompanhamento da execução financeira e/ou científica e incumprimento dos prazos e objetivos dos projetos.	2	2	Moderado	-Supervisão e acompanhamento da execução financeira dos projetos a fim de evitar a devolução de parte do financiamento;	CCUICISA:E	Sim	Não	Otimização, em termos temporais, dos processos de contratação de recursos humanos e aquisição de bens e serviços e equipamento.
					-Monitorização e cumprimento dos prazos e objetivos dos projetos.		Sim	Sim	
Seleção de candidatos a contratos de investigadores e contratos de bolsa de investigação por concurso	-(Des)favorecimento de candidatos; -Admissão de investigadores e bolseiros cujo processo de recrutamento não cumpriu as regras estabelecidas; -Intervenção em situação de impedimento.	2	2	Moderado	-Verificação de processos de candidatura pelo CCUICISA:E e pelo júri, de forma a garantir a integridade do processo de escolha e decisão;	CCUICISA:E Júri dos concursos	Sim	Sim	
					-Rotatividade na nomeação dos membros júris;		Sim	Sim	
					- Subscrição de declaração sob compromisso de honra por parte dos intervenientes no processo sobre a inexistência de conflitos de interesse ou comunicação de impedimentos;		Sim	Sim	
					- Cumprimento do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Estatuto do Bolseiro de Investigação- Lei n.º 40/2004 e demais legislação aplicável.		Sim	Sim	
Formação de Investigadores desde		1	1	Fraco	-Automatização dos procedimentos de inscrição;	CCUICISA:E	Sim	Sim	



Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
a iniciação à Investigação Avançada	-(Des)favorecimento de formandos e/ou orientadores; -Falta de acompanhamento/monitorização.				-Critérios de definição dos orientadores;		Sim	Sim	
					-Supervisão da Formação Avançada de acordo com as medidas vertidas no Guia do Investigador e demais documentação normativa.		Sim	Sim	
Produção e disseminação do conhecimento científico	-(Des)favorecimento; -Apropriação/uso de ideias, dados e informações sem o consentimento explícito dos seus autores, qualquer que seja a natureza do trabalho realizado, no todo ou em parte.	2	2	Moderado	-Aplicação e supervisão das regras e normas financeiras e de publicitação e execução vigentes (Guia do Investigador e documentação interna de Apoio à divulgação científica; Apoio à qualificação académica e formação continuada e Apoio à mobilidade docente e internacionalização);	CCUICISA:E  Comissão de Ética	Sim	Sim	
					-Supervisão das medidas de controlo interno, numa perspetiva de prevenção destas situações, em conformidade com o Regulamento da UICISA:E, Regulamento da Comissão de Ética da UICISA:E e do Guia do Investigador;	Editor Chefe da Revista de Referência	Sim	Sim	
					-Cumprimento dos padrões de ética da investigação desenvolvida na UICISA: E;		Sim	Sim	
					-Identificação rigorosa e sistemática das fontes e dos autores, no respeito pelos Direitos de Autor e Direitos Conexos;		Sim	Sim	
					-Cumprimento dos mecanismos de verificação da originalidade de trabalhos científicos e académicos ( <i>URKUND</i> , <i>iThenticate</i> ou outros).		Sim	Sim	





#### 4.17 - Unidade de Prestação de Serviços à Comunidade e Coordenação das Atividades de Extensão na Comunidade

Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
Prestações de Serviço no âmbito da extensão à comunidade	-Favorecimento de entidades ou de determinados pedidos de prestação de serviços (PPS) em detrimento de outros;	1	2	Fraco	-Identificação imparcial de quem irá prestar o serviço solicitado, sempre que não venha identificado no formulário;	CUPSCCAEC	Sim	Sim	
					-Imparcialidade na análise restante aos pedidos;		Sim	Sim	
					-Apuramento dos custos estimados desses pedidos com base em documentos aprovados.		Sim	Sim	
Proposta de Projeto de Extensão à Comunidade	-(Des)favorecimento de determinados projetos;	1	2	Fraco	-Análise imparcial do processo de acordo com o previsto no Regulamento n.º 197/2014 - Regulamento de Prestação de Serviços Especializados à Comunidade (PSEC).	CUPSCCAEC	Sim	Sim	



#### 4.18 - Unidade Diferenciada de Ação Social, Saúde Escolar e Saúde no Trabalho

Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
Atribuição de Bolsas de estudo e outros benefícios sociais	-Aplicação indevida do Regulamento de atribuição de bolsas de estudo e outros benefícios sociais, podendo gerar favorecimento de alguns estudantes; -Corrupção passiva para ato ilícito; -Tráfico de influência; -Abuso de poder; -Obtenção de benefícios económicos ilícitos para terceiros.	1	1	Mínimo	-Utilização da plataforma da DGES;	TSAS  Vice-Presidente para a Área Académica  CQA	Sim	Sim	
					-Restrição de acesso à plataforma da DGES a 3 trabalhadores e eventualmente uma estagiária com acesso restrito;		Sim	Sim	
					-Realização de auditorias periódicas e aleatórias, a um número mínimo de processos de atribuição de benefícios (sempre que a DGES promova auditorias estas servirão para garantir a prevenção do risco. Se não forem promovidas auditorias pela DGES a ESEnfC deverá assegurar auditoria própria);		Sim	Sim	
					-Realização de entrevistas e visitas domiciliárias;		Sim	Sim	
					-Correção de erros detetados.		Sim	Sim	
							Sim	Sim	
Atribuição de benefícios	-Abuso de poder; -Corrupção passiva para ato ilícito; -Favorecimento de terceiros; -Tráfico de influência; -Inclusão/exclusão indevida de estudantes.	1	1	Mínimo	-Cruzamento de informação entre a plataforma da DGES (SICABE) e as plataformas internas ( <i>Sophia</i> e <i>Pasta</i> Académica);	TSAS Vice-Presidente para a Área Académica	Sim	Sim	
					-Verificação aleatória e periódica de 10% dos processos;		Sim	Sim. Dupla verificação de todos os processos.	
					-Aplicação dos critérios de atribuição descritos no regulamento do respetivo apoio;		Sim	Sim	
					-Correção de erros detetados;		Sim	Sim	
					-Criação de instrumento regulador para aprovação dos apoios a atribuir no âmbito da Ação Social Escolar;		Sim	Sim	



Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
					-Disponibilização de aplicação on-line para submissão e registo das candidaturas no âmbito da Ação Social Escolar; -Reapreciação das decisões de exclusão de beneficiários a pedido dos interessados.		Sim	Sim	
							Sim	Sim	
Levantamento permanente de carências socioeconómicas dos estudantes	-Falta de priorização das necessidades identificadas e deficiente identificação das necessidades.	1	1	Mínimo	-Definição de critérios, registo e fundamentação das necessidades.	TSAS CUDASSEST	Sim	Sim	
Candidaturas à residência	-Aplicação indevida do Regulamento da residência, podendo gerar favorecimento do candidato; -Corrupção passiva para o ato ilícito; -Tráfico de influência.	1	1	Mínimo	-Existência de fluxograma de seleção de candidatura à residência;	TSAS Vice-Presidente para a Área Académica  CUDASSEST	Sim	Sim	
					-Realização de auditoria interna;		Não, por estarem a decorrer obras na Residência.	Não	
					-Especificação e divulgação da situação dos candidatos.		Sim	Sim	
Processo de seriação de residentes, favorecimento na admissão de residente.	-Aplicação indevida do Regulamento da residência no processo de seriação, podendo gerar favorecimento do candidato; -Corrupção passiva para o ato ilícito; -Tráfico de influência; -Atribuição de quarto a pessoa sem processo de candidatura; -Abuso de poder.	1	1	Mínimo	- Existência de fluxograma de seleção de candidatura à residência;	TSAS CUDASSEST Vice-Presidente para a Área Académica CQA	Sim	Sim	
					-Realização de auditoria interna;		Não, por estarem a decorrer obras na Residência.	Não	
					- Existência de fluxograma - Inscrição na residência.		Sim	Sim	
					-Sensibilização para as consequências da corrupção e infrações conexas.		Sim	Sim	



Domínio/Processos	Risco	Análise e Classificação do Risco			Medidas Preventivas	Responsável	A medida está adotada	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	IP	NR					
Utilização de informação privilegiada inerente a processos de registo clínico	-Favorecimento de terceiros e possível inviabilização de registo.	1	2	Fraco	-Cumprimento do Regulamento do Exercício Profissional, assinar consentimento informado caso seja necessário aceder ao Processo Clínico Individual.	Profissionais de saúde CUDASSEST	Sim	Sim	
Atendimento privilegiado ou preferencial e tratamento desigual	-Favorecimento de terceiros; -Abuso de poder; -Corrupção; -Prevaricação.	1	2	Fraco	-Cumprimento do Regulamento do Exercício Profissional.	Profissionais de saúde CUDASSEST	Sim	Sim	
Violação de sigilo profissional	-Corrupção; -Abuso de poder.	1	2	Fraco	-Cumprimento do Regulamento do Exercício Profissional, o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a legislação em vigor.	Profissionais de saúde CUDASSEST	Sim	Sim	
Favorecimento de laboratórios/centros de exames para o encaminhamento de pessoas	-Corrupção; -Abuso de poder.	1	2	Fraco	-Atuação de forma a dar a informação necessária para possibilitar a escolha do utente, como, por exemplo, a disponibilização da lista de todas as unidades convencionais a que os membros da comunidade académica se podem dirigir.	Profissionais de saúde CUDASSEST	Não	Não	Alocar no site ou na área reservada disponibilização da lista de todas as unidades convencionais a que os membros da comunidade académica se podem dirigir
Incorreta notificação de acidentes escolares	-Favorecimento de terceiros e possível inviabilização de registo; -Abuso de poder; -Corrupção; -Prevaricação.	1	2	Fraco	-Atuação de acordo com o Procedimento de Gestão de Acidentes Escolares, registo e monitorização do ficheiro Excel.	Enfermeiro(a)	Sim	Sim	
Incorreto fornecimento de contraceptivos	-Favorecimento de terceiros e possível inviabilização de registo; -Abuso de poder, corrupção, prevaricação.	1	1	Mínimo	-Atuação de acordo com o acordo em vigor; -Preenchimento do Modelo 20/00; -Preenchimento do Modelo 21/00; - Registo em processo clínico individual.	Enfermeiro(a)	Sim Sim Sim Sim	Sim Sim Sim Sim	



## 5. Resultados Globais de Monitorização

Áreas	Domínio/Processos	Medidas Implementadas	Medidas em Implementação	Medidas não Implementadas	Total
Centro de Documentação e Informação	Ofertas à Instituição	1	3		4
	Aquisição de monografias, publicações periódicas e bases de dados	2		1	3
	Empréstimo de livros	3			3
	Arquivo Documental			2	2
Conselho para a Qualidade e Avaliação	Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ)	5			5
	Processos e procedimentos de acompanhamento e melhoria	7			7
	Auscultação da Comunidade académica	3			3
Gabinete de Apoio aos Projetos	Formação interna para docentes e pessoal técnico e administrativo	2			2
	Emissão de certificados na formação não conferente de grau	2			2
	Submissão de candidaturas	1			1
	Execução de fundos de acordo com a entidade beneficiária	1			1
Gabinete de Comunicação e Imagem	Canais de comunicação internos	5			5
	Produção de conteúdos multimédia, monitorização da imprensa e/ou das redes sociais	4			4
	Conteúdos de promoção e comunicação	2			2
Gabinete de Relações Nacionais e Internacionais	Processos de seleção de candidatos a programas de mobilidade nacionais e internacionais.	5			5
	Atribuição de bolsas de mobilidade.	4			4
	Processos de avaliação de estudantes <i>outgoing</i> e <i>incoming</i> .	2			2
Gestão	Otimizar e gerir os recursos/ metodologias para atingir os objetivos de forma sustentável	3			3
	Monitorizar o cumprimento de metas e objetivos definidos	3			3
	Aplicar as orientações e regulamentos internos		2		2
	Gerir e supervisionar	4			4
	Avaliação de trabalhadores (docentes e não docentes)	2			2
Gestão Administrativa e de Expediente	Procedimentos administrativos necessários à preparação do expediente	3	1		4
	Receção, classificação, expedição, distribuição e arquivo do expediente	3			3
	Registo de marcas/desenho ou modelo/patente resultante de projetos da ESEnfC	2			2



Áreas	Domínio/Processos	Medidas Implementadas	Medidas em Implementação	Medidas não Implementadas	Total
Propriedade Intelectual e Patentes	Direitos do criador/autor e de propriedade industrial (registo de marcas, desenho, modelo, patente resultante de projetos da ESEnfC)	3			3
	Partilha dos proveitos decorrentes da valorização e exploração dos resultados de investigação pela ESEnfC e investigadores envolvidos	2		1	3
	Relacionamento da ESEnfC com outras entidades com vista à negociação tendente à exploração e valorização dos resultados de investigação e demais criações (processos de transferência de tecnologia, licenciamento e venda de patentes)	2			2
Secretaria Científico-Pedagógica	Lançamento de horários em plataforma informática	5	1		6
	Distribuição de estudantes por locais de Ensino Clínico / Estágios	3			3
	Impressão e preparação de provas de avaliação	3			3
	Emissão de Declarações ou Certidões	2			2
	Atendimento	2			2
	Intervenção em processos de situação de impedimento	2			2
Serviço de Recursos Humanos	Processo de recrutamento e seleção de pessoal	4			4
	Processo de contratação de assistentes convidados	3			3
	Processo de recrutamento de docentes convidados	3			3
	Processamento de remunerações, abonos, descontos e comparticipação de despesas	3			3
	Análise de justificações das faltas	2			2
	Processos de mobilidade e licenças sem vencimento	1			1
	Processos de contratação no âmbito de bolsas (Bolseiros da UICISA:E e outros)	1			1
	Análise do cumprimento do Contrato de Apoio à Formação Avançada	2			2
	Elaboração do mapa de férias	3			3
	Acumulação de funções	4			4
	Ajudas de custo e deslocações	3			3
	Certidões, declarações, notas de tempo de serviço e outros documentos de certificação	1			1
	Emissão de Declarações, Certidões, Certificados, Diplomas, Cartas de Curso	1	1		2



Áreas	Domínio/Processos	Medidas Implementadas	Medidas em Implementação	Medidas não Implementadas	Total
Serviços Académicos	Candidaturas, Atos de matrícula, Inscrições e Renovações	3			3
	Lançamento de notas e creditações	4			4
	Atendimento	1	1		2
	Intervenção em processos de situação de impedimento	3			3
	Atribuição de estatutos especiais	4			4
	Entrega de valores	2			2
	Processos de creditação de formação	4	1	1	6
Serviços de Informática	Utilização de bens públicos	3		1	4
	Administração de sistemas, redes e comunicações	4			4
	Desenvolvimento de soluções à medida ( <i>Software</i> , <i>Serviços</i> , etc)	4			4
	Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos (atribuição e utilização de acessos)	7			7
	Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas			2	2
	Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação, serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização dos <i>DataCenter</i>	2		1	3
Serviços Financeiros (Aprovisionamento e Património)	Análise de pedidos de aquisição de bens e serviços e empreitadas	3			3
	Aquisição de bens, serviços e empreitadas	8			8
	Análise e seleção de propostas de aquisição de bens ou serviços	5			5
	Gestão do armazém	2			2
	Abates	4			4
	Inventariação e etiquetagem	3			3
	<i>Merchandising</i> diversos	1			1
Serviços Financeiros (Contabilidade e Tesouraria)	Recebimento de propinas	3			3
	Atos fora de prazo	2			2
	Conferência de valores	1			1
	Procedimentos de contabilidade	3			3
	Cabimentos de despesas e subsequentes compromissos	3			3
	Informação financeira a prestar às entidades fiscalizadoras	1			1



Áreas	Domínio/Processos	Medidas Implementadas	Medidas em Implementação	Medidas não Implementadas	Total
	Análises previsionais e de execução	1			1
	Reconciliações bancárias	1			1
	Ordens de Pagamento onde consta a relação dos documentos de despesa a submeter a autorização	1			1
	Elementos estatísticos e indicadores de gestão financeira	1			1
	Registo contabilístico e expediente inerentes à contabilidade	2			2
	Fundos de Maneio	1		1	2
	Emissão de faturas de outras receitas	2			2
	Pagamentos com cartão de crédito	1			1
Serviços Técnicos de Instalações, Equipamentos e Serviços Gerais	Utilização das instalações e equipamentos	5			5
	Contratos de manutenção e prestação de serviços	2			2
	Gestão e manutenção da frota automóvel	6			6
	Apoio à organização de eventos/atividades	3			3
	Elaboração e implementação de planos de emergência, respetiva sinalética	4			4
Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem	Inscrição de projetos associados ou estruturantes	2			2
	Execução financeira e/ou científica dos projetos	2			2
	Seleção de candidatos a contratos de investigadores e contratos de bolsa de investigação por concurso	4			4
	Formação de Investigadores desde a iniciação à Investigação Avançada	3			3
	Produção e disseminação do conhecimento científico	5			5
Unidade de Prestação de Serviços à Comunidade e Coordenação das Atividades de Extensão na Comunidade	Prestações de Serviço no âmbito da extensão à comunidade	3			3
	Proposta de Projeto de Extensão à Comunidade	1			1
Unidade Diferenciada de Ação Social, Saúde Escolar e Saúde no Trabalho	Atribuição de Bolsas de estudo e outros benefícios sociais	5			5
	Atribuição de benefícios	7			7
	Levantamento permanente de carências socioeconómicas dos estudantes	1			1
	Candidaturas à residência	3			3
	Processo de seriação de residentes, favorecimento na admissão de residente.	4			4





Áreas	Domínio/Processos	Medidas Implementadas	Medidas em Implementação	Medidas não Implementadas	Total
	Utilização de informação privilegiada inerente a processos de registo clínico	1			1
	Atendimento privilegiado ou preferencial e tratamento desigual	1			1
	Violação de sigilo profissional	1			1
	Favorecimento de laboratórios/centros de exames para o encaminhamento de pessoas			1	1
	Incorreta notificação de acidentes escolares	1			1
	Incorreto fornecimento de contraceptivos	4			4



## **6. Nota Final**

A avaliação e monitorização regular da execução do PPR estabelece-se como uma oportunidade de melhoria do Sistema de Controlo Interno existente com o envolvimento e contributos dos órgãos de governo e dos responsáveis das diferentes áreas/setores que integram a ESEnfC.

Estamos cientes que esta é uma oportunidade que expressa a responsabilidade de todos enquanto agentes ao serviço do interesse público para prevenir e combater eficazmente situações de risco que possam surgir na nossa instituição. A ESEnfC pretende dar continuidade à consolidação dos mecanismos de controlo e concretização na íntegra das medidas de prevenção propostas no Plano, por forma a melhorar o desempenho institucional.

O nível de execução das medidas e procedimentos identificados evidencia não só a crescente organização interna de cumprimento das disposições legais e regulamentares, como a conduta responsável e ética dos diferentes intervenientes, refletindo a cultura de responsabilidade e integridade da ESEnfC. Apesar da consolidação na implementação do PPR refletida neste relatório, a sua divulgação mantem-se como fulcral para a continuidade da capitalização das medidas/procedimentos previstos e como estratégia para promover a continuidade da participação de todos os intervenientes da ESEnfC com vista à melhoria contínua.

Este acompanhamento permite à ESEnfC garantir e, se necessário, regular uma efetiva articulação entre o PPR e a sua execução e apresentar um conjunto de recomendações que possibilitarão um ainda melhor e mais eficaz sistema de monitorização dos riscos.

Consideramos importante, continuar a divulgação do Plano, promover a implementação das medidas/procedimentos previstos e prosseguir com ações de sensibilização.